

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**Designa Fiscal de Contrato.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WALTER PINTO DE CARVALHO**, matrícula nº 1711664, CPF nº 250.969.587-87 e, em seus impedimentos a servidora **ROBERTA VICTORINO SOARES**, matrícula nº 1797293, CPF nº 068.983.217-65, para fiscal do contrato representado pelo Anexo à Nota de Empenho nº 2012NE800418, de 27.03.2012, processo nº 53000.009807/2012-16, firmado com a empresa CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral natural, não gaseificada, acondicionadas em embalagens de 20 litros, com lacre de segurança, para abastecimento da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2012. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Estabelecer rotina para o acompanhamento da legislação referente à licitações e contratos, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA, deste Ministério.

Art. 2º Para efeito do acompanhamento de que trata o artigo anterior, caberá à servidora Lorena Nelza Ferreira da Silva, bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1690556 lotada no Serviço de Arquivo e Biblioteca/SEARB, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL desta Subsecretaria, promover a pesquisa diária e o envio ao Senhor Coordenador-Geral da CGRL de cópia de todos os normativos legais publicados no Diário Oficial da União que versam sobre licitações e contratos.

Art. 3º Uma vez cientificado do teor dos citados normativos, e constatada a pertinência do assunto com as atividades desempenhadas pela CGRL, caberá ao Senhor Coordenador-Geral da CGRL, promover a divulgação dos normativos junto aos servidores que atuam na área de licitações e contratos daquela unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração